

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos o servidor LOURRANIO DE AQUINO SIMÕES, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de TI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 324/2025 publicada no DOE/TCE-CE em 28/04/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 651/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de TI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO: Nº 42/2024

PROCESSO: 30548/2024-9

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.247/0001-84, com sede na Alameda Grajaú, nº 60, Salas 2116, 2117 e 2118, Barueri/SP, CEP: 06.454-050.

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia independente por meio de 02 (dois) geradores específicos, bem como de sistema singular de extinção de incêndio redundante, referentes à primeira etapa do processo de modernização e evolução (upgrade) de 01 (uma) unidade de container outdoor instalada no TCE/CE, identificada como Data Center Transportável Seguro (DCTS) / Data Center Modular Seguro (DCMS) G-Box modelo 5R20kT2.

CONTRATO: Nº 28/2024

PROCESSO: 28353/2024-6

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-40.

OBJETO: Serviço para fornecimento de links de dados dedicados balanceados com acesso à internet (link principal e link de contingência), síncrono em alta disponibilidade através de fibra ótica com IP's válidos e largura de banda de 300Mbps por link mais um link de 200 Mbps para uso sob demanda, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

CONTRATO: Nº 36/2023

PROCESSO: 37143/2023-0

CONTRATADA: HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96, com sede na Rua Dr. Justa Araújo, nº 631, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de TI, sob demanda, de acordo com o item 4.1 deste contrato e especificações técnicas relacionadas no item 4 do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 11/2023-TCE/CE, que integram este instrumento independente de transcrição.

CONTRATO: Nº 36/2024

PROCESSO: 30032/2024-7

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Cidade Lima, nº 86, Sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-710.

OBJETO: Contratação de serviço de Inteligência Artificial direcionada a produtividade e integrada às aplicações da solução em modelo SaaS do Google Workspace Gemini Business.

CONTRATO: Nº 37/2024

PROCESSO: 30167/2024-8

CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.796/0001-54, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 1020, Sala 02, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-090.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos associados à cibersegurança, com o intuito de proteger o ambiente de TI deste Tribunal de Contas através do controle de acesso à rede interna, atendendo as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 7/2024-TCE/CE, que integra o instrumento de Contrato independente de sua transcrição.

CONTRATO: Nº 33/2024

PROCESSO: 29258/2024-6

CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Edif. ITC I, Torre 1 – Salas 801 a 818, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de tecnologia associados à segurança da informação, considerados de natureza contínua e essencial, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 4/2024-TCE/CE, que integram este instrumento independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos o servidor LOURRANIO DE AQUINO SIMÕES, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de TI pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 979/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 06/12/2024, a Portaria nº 891/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 13/11/2024, a Portaria nº 1006/2023 publicada no DOE/TCE-CE em 14/12/2023, a Portaria nº 975/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 05/12/2024, a Portaria nº 951/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 04/12/2024, e a Portaria nº 931/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 28/11/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 658/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)";

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que "aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)";

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, lotado na Diretoria de Serviços Processuais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Termos abaixo especificados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023 (Nº 12/2023 - TCE-CE)

PROCESSO: 10577/2023-8 - TC

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325.

OBJETO: A cooperação técnica entre as partes acima qualificadas, visando a utilização da plataforma "Sistema de Controle de Processos Administrativos", do TJ/CE, para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 (Nº 17/2023 - TCE-CE)

PROCESSO: 27816/2023-8

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM, inscrito no CNPJ sob o nº 17.943.447/0001-05, com sede na Avenida III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, CEP: 61.900-360.

OBJETO: Utilização de plataforma virtual disponibilizada pelo Instituto de Previdência do Município de Maracanaú para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.